

EDITAL UNIFEBE nº 38/19

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Laboratório de Química**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, e nos termos deste Edital:

01. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

02. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: prezar pela organização, segurança e conservação laboratorial, assim como dos materiais que ele contém; manter atualizado o calendário de agendamento de uso e visita do laboratório; auxiliar no atendimento das empresas da região; realizar ensaios e experimentos; auxiliar na preparação e desenvolvimento de aulas práticas; auxiliar no desenvolvimento de manuais de laboratórios; auxiliar nas atividades de iniciação científica; acompanhar as atividades desenvolvidas pelas áreas de graduação, pós-graduação, extensão, ensino médio e auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Instituição; atender os acadêmicos e auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos das disciplinas; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que frequentam o laboratório; protocolar os equipamentos e utensílios do laboratório.

03. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min.

03.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

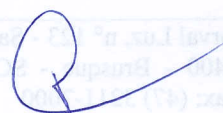
04. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 10/06/19 a 09/06/21.

05. DA ESCOLARIDADE: alunos regularmente matriculados em cursos de Engenharia.

06. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 16 a 28 de maio de 2019, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

07. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

08. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 30 de maio de 2019 (quinta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.



09. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista e teste específico.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 05 de junho de 2019 (quarta-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 06 de junho de 2019 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 07 de junho de 2019 (sexta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

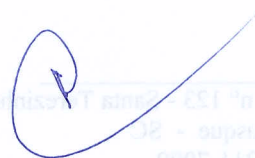
12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente a Bolsa de Estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.



15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de maio de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
16/05/2019
Gisele Reis Bastos
Secretaria da Reitoria

